



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 913/2005.

**DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO
DE UTILIDADE PÚBLICA DA
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DA
CIDADE DE BAYEUX, AABY.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Artesãos da Cidade de Bayeux entidade civil sem fins lucrativos.

Parágrafo Único – A Associação dos Artesãos da Cidade de Bayeux, AABY fundada em 31 de outubro de 2003 com sede e foro na cidade de Bayeux.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Bayeux, 14 de janeiro de 2005.

JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA
Prefeito Municipal